



## **SENADO FEDERAL**

### **PARECER Nº 275, DE 2021 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 2.353, de 2021, do Senador Fabiano Contarato.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 2.353, de 2021, do Senador Fabiano Contarato, que *altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para proibir a discriminação com base na orientação sexual de doadores de sangue*.

Senado Federal, em 4 de novembro de 2021.

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE**

**ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR**

**JORGINHO MELLO**

**WEVERTON**

**ANEXO DO PARECER Nº 275, DE 2021 – PLEN/SF**

Redação final do Projeto de Lei nº 2.353, de 2021, do Senador Fabiano Contarato.

Altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, para proibir a discriminação em função da orientação sexual de doadores de sangue.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 14 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

.....  
XIII – não discriminação em função da orientação sexual de doadores.

.....  
§ 4º O desrespeito ao princípio estabelecido no inciso XIII do *caput* deste artigo será punível nos termos da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e constituirá, no caso de agentes públicos, ato de improbidade administrativa.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.